



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

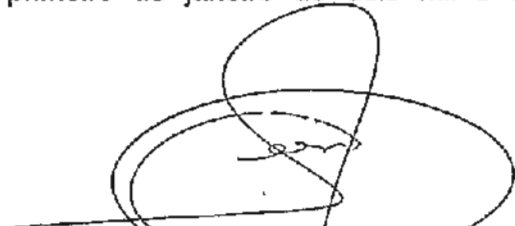
PORTARIA Nº 1374, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Promove o funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança A, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE promover o Sr. VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente Legislativo de Segurança B, Nível III, referência 3, para o cargo de Agente Legislativo de Segurança A, Nível IV, referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatro (1º/01/2004).



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de dois mil e quatro (30/01/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino